



## **PORTARIA Nº 054/2025**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do “Programa Identidade para Todos”, a ocorrer no Auditório da Escola de Governo, localizado em Cardeal Dom Eugênio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de abril de 2025.

**Francisco de Assis Silva**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocora@gmail.com](mailto:camaracerrocora@gmail.com)

---